

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

Processo nº 183-27.2017.4.01.8013 Pregão Eletrônico nº 07/2017

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Nilton Dall'Agnol, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 18/05/2017 a 17/05/2018. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço http://portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

## Nílton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

#### Abraão Fonseca de Souza

Representante da Empresa

## ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 21/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **fornecimento de carimbos e chaves para a SJRR**.

FORNECEDOR: ABRAÃO F. DE SOUZA – ME						
CNPJ: 84.027.176/0001-27 Fone: (95)3625-5365			Fone/Fax: (95)3015-4962			
END: Av. Gal Ataíde Teive, n. 2842, Buritis, Boa Vista – RR						
Optante do Simples: (X) Sim E-mai			: abraaofdesouza@hotmail.com			
Representante Legal: Abraão Fonseca de Souza						
Cargo que Ocupa: Administrado	r CPF: 2	94.312.	.392-72	Fone: (95)99147-1244		

Banco: H	Banco do	Brasil	Agência: 2617-4	C/C: 13820-7
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
12.	UN	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 26 x 10 mm.	9,00
13.	UN	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 38 x 14 mm.	9,50
14.	UN	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolimero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 47 x 18 mm.	11,25
15.	UN	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolimero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 58 x 22 mm.	12,41
16.	UN	10	Fornecimento e instalação de borracha para	13,75

			Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolimero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 60 x 40 mm.	
17.	UN	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição, redondo, para numeração de folhas, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolimero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 30 x 30 mm.	12,00
18.	UN	40	Confecção de chave comum.	19,00
19.	UN	10	Confecção de chave tetra/segredo comum.	35,00
20.	UN	70	Cópia de chave comum.	6,15
21.	UN	10	Cópia de chave tetra/segredo comum.	18,23
22.	UN	5	Cópia de chave para veículo, sem código.	15,00
23.	UN	5	Cópia de chave para veículo, com código.	210,00
24.	UN	30	Abertura de fechadura simples.	30,00
25.	UN	10	Abertura de fechadura tetra.	52,50

26.	UN	10	Abertura de cadeados diversos.	28,75
27.	UN	6	Abertura de porta de veículo.	47,50
28.	UN	10	Fornecimento e instalação de cilindro/tambor de armários e/ou de mesas para escritório.	38,25
29.	UN	10	Fornecimento e instalação de cilindro/tambor de portas de madeira, de metal ou de vidro.	45,75
30.	UN	10	Fornecimento e instalação de fechadura externa, com chave tetra.	106,67
31.	UN	40	Fornecimento e instalação de fechadura externa (modelo convencional), com chave simples.	58,19
32.	UN	5	Fornecimento e instalação de fechadura tubular, com chave simples e trava.	61,89
33.	UN	5	Fornecimento e instalação de fechadura para porta de vidro.	96,67

### 1. DO PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 Fornecer os carimbos e/ou as suas respectivas borrachas instaladas (itens 1 a 17 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima;
- **1.2** Fornecer novas chaves e/ou cópias de chaves (itens 18 a 23 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima;

- **1.3** Executar os serviços de abertura de fechaduras e de outros (itens 24 a 27 do Objeto do presente Termo de Referência) e fornecer e instalar peças diversas (itens 28 a 33 do Objeto do presente Termo de Referência), no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima.
- **1.4** Em caso de necessidade de abertura de porta de veículo pertencente à Seção Judiciária de Roraima (item 27 do Objeto do presente Termo de Referência), o funcionário da empresa contratada deverá se dirigir até o local onde o veículo oficial em questão estiver localizado, dentro do perímetro urbano da cidade de Boa Vista (RR).

#### 2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza**, **Supervisor(a) de Seção**, em 18/05/2017, às 10:14 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/05/2017, às 11:02 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO FONSECA DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 18/05/2017, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **4061299** e o código CRC **946B258E**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - http://portal.trf1.jus.br/sjrr/

0000183-27.2017.4.01.8013 4061299v9

7 de 7